INSTITUTO FEDERAL
Sudeste de Minas Gerais | Campus São João del-Rei

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – *CAMPUS* SÃO JOÃO DEL-REI

Rua Américo Davim Filho, s/n.º – Bairro Vila São Paulo – São João del-Rei – MG – CEP: 36.301-358
Telefone: (32) 3379-4540 – e-mail: ccs.sjdr@ifsudestemg.edu.br

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – *CAMPUS* SÃO JOÃO DEL-REI, REALIZADA EM 18.10.2019.

Aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, às dezessete horas e trinta minutos, reuniram-se, na sala 2251 do *Campus* São João del-Rei os seguintes servidores, membros da Comissão de Capacitação de Servidores: o Diretor de Ensino, Prof. Ailton Magela de Assis Augusto; o Coordenador Geral de Gestão de Pessoas, Sr. Bruno Bertolin Pereira; e a Coordenadora-Geral de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação, Prof.ª Esther de Matos Ireno Marques. O representante da Subcomissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, Sr. Lucas Eduardo Possa, e o representante da Subcomissão Permanente de Pessoal Docente, Prof. Diego Henrique dos Santos, justificaram suas respectivas ausências. Havendo *quórum*, a Prof.ª Esther iniciou a reunião com a apresentação do **INFORME GERAL**: Esther informou que, na data de hoje, encaminhou uma consulta à Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação deste IF Sudeste MG solicitando maiores esclarecimentos quanto aos procedimentos para realização dos editais de afastamento integral para o ano de 2020. Assim que obtiver manifestação da Pró-Reitoria, esta será apresentada aos membros. Em seguida, passou-se à discussão da **PAUTA ÚNICA:** Análise do requerimento de Participação em Curso de Capacitação, protocolado pela servidora Stela Cabral de Andrade. A servidora solicitou o afastamento de suas atividades para participar do evento "VI Congresso Nacional de Educação", a se realizar entre os dias 24 e 26 de outubro de 2019, na cidade de Fortaleza/CE. A chefia imediata e a diretora sistêmica emitiram pareceres favoráveis à participação da servidora. Considerando que o curso possui correlação com as atribuições da servidora lotada na Direção de Extensão, Pesquisa e Pós-Graduação deste *campus*, esta Comissão emitiu parecer favorável ao pedido. Os documentos apensados ao processo administrativo serão encaminhadas ao Diretor-Geral para manifestação. Encerrada a pauta prevista para a reunião, Prof.ª Esther deu a reunião por encerrada às dezoito horas e trinta minutos. Para constar, eu, Bruno Bertolin Pereira, lavrei a presente ata que, se aprovada, segue assinada pelos demais presentes. São João del-Rei, aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove.//////////////